



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
ESTADO DE SANTA CATARINA



(FL. 1 de 1)

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para fins de adequação ao disposto no Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionados pela alteração da remuneração inicial do cargo em comissão (Assessor Parlamentar e Chefe Geral) desta Câmara Municipal, conforme disposto no Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, no âmbito do Poder Legislativo de Monte Castelo – SC.

Declaro ainda que, tem compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas a este custeio são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Legislativo, suportando a despesa integralmente.

Monte Castelo – SC, 10 de março de 2025.

Roberto Carlos Barankievicz
Presidente

Gabinete da Presidência

Rua Alfredo Becker, 385
89380-000 - Monte Castelo - SC - Brasil
cmmontecastelo.sc@gmail.com
(47) 3654-0004 | WhatsApp: (47) 3654-0004